

IPASMUN
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 070/2021 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo no IPASMUN.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque – IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que os Festejos Natalinos e de Ano Novo são de tradição mundial;

CONSIDERANDO ser tradição as reuniões familiares para confraternização, assim como o fato de que diversos setores estabelecem férias coletivas ou recessos às suas atividades;

CONSIDERANDO que no período entre os dias 24 de dezembro e 03 de janeiro há uma redução na demanda dos serviços públicos, bem como há uma diminuição das atividades;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 90/2021, que transferiu o feriado em comemoração ao aniversário da cidade de Nanuque do dia 27 de dezembro para o dia 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar ponto facultativo no período de 24 de dezembro deste ano a 03 de janeiro de 2022, retornando suas atividades no dia 04 de janeiro de 2022 (terça-feira).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2021.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Publicado 21/12/2021

Retirado em 11/12/2021
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0